

**LEI N.º 2859, DE 4 DE JULHO DE 1963**

**DA' O NOME DE THOMAS PEREIRA A UMA RUA DA
CIDADE**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA, E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º -- Fica denominada Thomás Pereira a Rua 20 do Parque Taquaral, com início na Rua 9 e término na Rua 26 do citado Parque.

Artigo 2.º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 4 de Julho de 1963

MIGUEL VICENTE CURY — PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 4 de julho de 1963.

DR. PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.